

Polícia Civil
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLICIA CIVIL

Portaria 509/2020 - PC

Revoga a Portaria n.º 296/2019 - PC que criou o Grupo Especial de Combate à Corrupção - GECCOR, no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil.

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 17, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás,

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 20.806, de 14 de julho de 2020, que criou a Delegacia Estadual de Combate à Corrupção – DECCOR, na estrutura organizacional da Delegacia-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 296/2019 - PC (evento n.º 6986160) que criou o Grupo Especial de Combate à Corrupção - GECCOR, no âmbito da Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Parágrafo único. Todas as atribuições antes concernentes ao Grupo Especial de Combate à Corrupção - GECCOR passam à Delegacia Estadual de Combate à Corrupção – DECCOR, devendo esta suceder o Grupo tanto na âmbito administrativo, quanto no âmbito operacional, devendo-se promover as devidas alterações nos sistemas de informação vinculados a esta Pasta.

Art. 2º - DETERMINAR a remessa deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, à Gerência de Gestão e Finanças, à Supervisão da Polícia Civil e à Divisão de Assessoria Técnico-Policial, para conhecimento; à Secretaria de Estado da Segurança Pública, para conhecimento e para, por obséquio, providenciar em face do setor pertinente o cadastro da DECCOR - Delegacia Especial de Combate a Corrupção no sistema de Registro Integrado de Atendimento - RAI; à Seção de Gestão do SICAD, para providenciar a inclusão neste sistema; à Secretaria de Estado da Administração, para inclusão do DECCOR - Delegacia Especial de Combate a Corrupção no Sistema de Gestão de Recursos Humanos - RHnet.

PUBLIQUE-SE, DIFUNDA-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia-GO, aos
08 dias do mês de setembro do ano de 2020.

Odair José Soares
Delegado-Geral da Polícia Civil



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE SOARES, Delegado (a) -Geral**, em
10/09/2020, às 18:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto
nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1
informando o código verificador **000015194777** e o código CRC **13495D2F**.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Av. Anhanguera n.º 7364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO
CEP 74.535-010 – Fones (62) 3201-2504, 3201-2503



Referência: Processo nº 202000007041400



SEI 000015194777